



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 025, de 27 de março de 2014.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **CÉLIA MARIA COLETA LIMA**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo n°. 2014.02970-2 de 24/03/2014, do ex-servidor **ROSENIR TEIXEIRA LIMA**, matrícula 000251-8, cargo Ajudante de Obras e Serviços, falecido em 20 de março de 2014, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema - CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 27 de março de 2014.


José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS
Portaria 566/2013

